

# INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG - GASIUS

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em Reais mil)

### 1. Contexto operacional

O Instituto de Seguridade Social da CEG - GASIUS é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, autorizada a funcionar pela Portaria nº. 3.899, de 12 de dezembro de 1986, do Ministério da Previdência Social, obedece às normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social - MPS, por intermédio da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

A Entidade tem como objetivo principal a instituição, administração e execução de planos de natureza previdenciária, conforme definido nos regulamentos de cada um dos planos, bem como promover o bem-estar social dos seus participantes.

O Gasius administra atualmente apenas um plano de benefício do tipo benefício definido, cujo custeio é estabelecido pelo atuário com base em avaliação atuarial. Conforme prevê o artigo 89 do seu regulamento, a este plano ficou vedado o acesso de novos participantes, a partir de 25 de agosto de 2004.

O Gasius possuía em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as seguintes quantidades de participantes:

<b>Participantes</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Ativos	8	8
Assistidos	516	537
Pensionistas	406	413
Autofinanciados	1	1
<b>Total de participantes</b>	<b>931</b>	<b>959</b>

Salientamos que para definição do número de pensionistas acima indicado, o Gasius considera um beneficiário por matrícula, enquanto o atuário considera o grupo familiar de cada ex participante.

A Resolução PREVIC nº 12 de 16 de agosto de 2022, determinou os procedimentos decorrentes da implementação do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ dos planos de benefícios, nos termos da Resolução CNPC nº 46, de 6 de outubro de 2021 e Resolução CNPC nº 57 de 28 de junho de 2023, exigências essas cumpridas totalmente pelo Gasius, tendo ficado definidos os seguintes CNPJ.

São Patrocinadores ou Instituidores do Gasius:

# INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG - GASIUUS

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em Reais mil)

Plano de benefício	CNPJ do Plano	Modalidade	Patrocínio	CNPJ
Plano de Benefício	48.306.709/0001-46	Benefício Definido	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro - CEG	33.938.119/0001-69
Plano de Benefício	48.306.709/0001-46	Benefício Definido	Instituto de Seguridade Social da CEG - GASIUUS	29.364.270/0001-63

Os recursos de que a Entidade dispõe para administrar o plano, têm origem nas contribuições de seus patrocinadores, de seus participantes ativos e assistidos e nos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, que obedecem ao disposto em Resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN.

Conforme previsto na Lei Complementar 108, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar patrocinadas por empresas privadas permissionárias ou concessionárias de prestação de serviços públicos - que é o caso do Gasius - se subordinam, no que couber, às regras previstas para instituições similares que têm como patrocinadora uma Entidade pública, na forma que vier a ser estabelecida pelo órgão regulador e fiscalizador.

## 2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC), para as entidades fechadas de previdência complementar.

As demonstrações contábeis contemplam as operações consolidadas e individuais dos planos, quanto a gestão previdencial, administrativas e de investimentos, e foram preparadas em consonância com o disposto na resolução CNPC 43 de 06 de agosto de 2021, Resolução Previc 23 de 14 de agosto de 2023, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade 2022/ITG2001, de 15 de dezembro de 2022 e as principais práticas contábeis brasileiras, peculiares as entidades fechadas de previdência complementar.

Essas normas não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação padrão contábil das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo de

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023**

**(Em Reais mil)**

sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as Gestões Previdencial e Administrativa e o Fluxo dos Investimentos, estão em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

A atual sistemática fixada pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (previdencial, assistencial e administrativa) e o fluxo dos investimentos que é comum às gestões previdencial e administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. O Balancete por plano de Benefícios Previdenciais, Balancete do Plano de Gestão Administrativa e o Balancete Consolidado, são informações adicionais criadas em complementação as demonstrações contábeis.

Na apuração dos resultados, as receitas e despesas são registradas segundo o princípio da competência, exceto nos casos das contribuições dos auto patrocinados, que são contabilizados pelo regime de caixa.

Os respectivos normativos estabeleceram os seguintes componentes das demonstrações contábeis que, obrigatoriamente, deverão ser divulgados no final de cada exercício social:

- a) Balanço Patrimonial;
- b) Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social;
- c) Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios;
- d) Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios;
- e) Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa Consolidada;
- f) Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios.
- g) Notas Explicativas  s Demonstrac es Cont beis consolidadas e por Plano;
- h) Relat rios de Auditor Independente, descritos a seguir:
  - a) Relat rio do auditor independente sobre as demonstrac es cont beis;
  - b) Relat rio circunstanciado sobre controles internos.

Essas demonstrac es s o apresentadas comparadas com o exerc cio anterior sem a segregac o de ativos e passivos circulantes e n o circulantes, conforme diretrizes estabelecidas pelo  rg o regulador e fiscalizador.

As Demonstrac es Cont beis est o apresentadas em milhares de reais de forma consolidada, por Plano de Benef cios e Plano de Gest o Administrativa (PGA), moeda funcional utilizada pelo Gasius.

A divulgaç o destas demonstrac es cont beis foi autorizada pela Administraç o.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em Reais mil)

3. Principais Políticas Contábeis

As políticas contábeis materiais adotadas pela Entidade são resumidas a seguir:

a. Títulos e Valores mobiliários

**Renda Fixa**

São operações com rendas definidas, pré ou pós-fixadas, lastreadas em títulos públicos e privados emitidos por instituições financeiras ou por empresas. Conforme determina a Resolução CNPC n.º 43, 06 de agosto de 2021, no art. 30, os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras próprias, carteira administrada ou fundos de investimentos exclusivos pertencentes à entidade, devem ser registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e classificados na categoria:

**Títulos para negociação:** Títulos adquiridos com o propósito de serem negociados independentes do prazo a decorrer da data da aquisição, sendo contabilizados pelo valor de mercado, ou seja, são contabilizados auferindo seus ganhos e perdas, realizados e não realizados, diariamente. No art. 189 da Res. PREVIC nº 23/2023, determina que os títulos para negociação devem ser ajustados pelo valor justo, considerando-se a valorização ou a desvalorização em contrapartida a conta de resultado do período.

**Títulos mantidos até o vencimento:** Os títulos para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento e estão avaliados pelo respectivo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços. A entidade pode registrar os títulos públicos federais na categoria "títulos mantidos até o vencimento" em planos de benefícios na modalidade de benefício definido, quando o prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos for igual ou superior a cinco anos e desde que haja capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento. Pode ser aplicado a planos de benefícios de contribuição variável e de contribuição definida exclusivamente na fase de concessão de benefícios, desde que esses benefícios utilizem hipóteses atuariais.

**Renda Variável**

As aplicações em ações estão contabilizadas pelo custo de aquisição, avaliadas pelo valor de mercado, reconhecidos os custos de transação, como corretagens e outras taxas incidentes como despesas diretas, sendo precificadas pelo valor de mercado determinado pela cotação de fechamento das ações, no último pregão do ano da B3.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023**

**(Em Reais mil)**

**Fundos de Investimentos:** O registro contábil das operações com cotas de fundos de investimentos foi contabilizado pelo valor efetivamente desembolsado, incluindo, quando for o caso, taxas e emolumentos. E estão demonstrados pelo valor nominal da cota, ajustados com os ganhos ou perdas correspondentes ao período. Os montantes são representados pelo valor de suas cotas na data de encerramento do balanço. A divulgação e apuração do valor da cota são de responsabilidade de cada administrador dos fundos de investimentos.

**Investimentos Imobiliários:** Os investimentos imobiliários são registrados pelo custo de aquisição, incluindo honorários, taxas, emolumentos, tributos e demais encargos incidentes sobre a operação e ajustados por meio de reavaliações a valor de mercado e acrescida dos aluguéis a receber, deduzidas as depreciações acumuladas (exceto terrenos), calculadas pelo método linear e com as taxas ajustadas em função do prazo de vida útil remanescente constante do laudo técnico de avaliação. A reavaliação é realizada de forma a contemplar o valor justo de mercado de cada edificação. Os imóveis estão sendo avaliados anualmente, assim como rege a legislação, Resolução Previc nº 21, de 21 de março de 2023 e Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 na Subseção VIII, art. 197, onde determina que deverá ser mensurado os imóveis após o reconhecimento inicial pelo seu valor justo, e contabilizado pelo resultado da mensuração, com base em laudo técnico de avaliação, emitido anualmente, de forma que a contabilidade reflita o real valor patrimonial.

**Operações com Participantes (Empréstimos):** As operações com participantes representam os empréstimos contratados com os participantes e assistidos. São demonstrados pelo principal, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas as provisões para créditos de liquidação duvidosa.

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos de empréstimos com participantes e assistidos, é constituída com base nos percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto na Seção IV - Provisões para Perdas, Art. 199 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.

- b. Provisões Para Perdas de Investimentos e Créditos Duvidosos:** As provisões são constituídas levando-se em consideração os riscos e as incertezas de realizações dos rendimentos auferidos e de recebíveis, mediante critérios estabelecidos conforme legislação em vigor.
  
- c. Imobilizado:** Custeados pelo Plano de Gestão Administrativa - PGA estão registrados ao valor de aquisição. São depreciados pelo método linear às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, conforme a seguir indicado.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em Reais mil)

Bens	Taxa Anual
Móveis e Utensílios	10%
Máquinas e Equipamentos	10%

A depreciação do Imobilizado é contabilizada mensalmente, como redutora, em conta analítica dos respectivos ativos, tendo como contrapartida despesas do Plano de Gestão Administrativa, conforme determina o disposto na Seção V -Registros Contábeis do Imobilizado e do Intangível da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.

- d. **Despesas Administrativas:** São registradas no Plano de Gestão Administrativa (PGA).
- e. **Exigível Operacional:** A Entidade adota a sistemática de constituir provisões em atendimento ao disposto na Resolução CNPC n.º 43, 06 de agosto de 2021 e Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023 e ao Princípio Contábil do Regime de Competência, na proporção de 01/12 avos mensais para as seguintes rubricas:
- a) Provisão para Férias;
  - b) Provisão para 13º Salário;
  - c) Provisão do Abono Anual dos Benefícios Devidos.

Registra as obrigações conhecidas e calculáveis de cada gestão (previdencial, administrativa e investimentos), decorrentes dos benefícios aos participantes, salários e encargos de funcionários do Gasius prestação de serviços de terceiros, obrigações fiscais, operações com investimentos mobiliários e operações com participantes.

- f. **Exigível Contingencial:** A Entidade adota a sistemática de constituir provisões para contingências, que são avaliadas periodicamente, com a finalidade de mensurar prováveis perdas decorrentes de ações no âmbito judicial e administrativo. As provisões são estabelecidas - com base no Pronunciamento Técnico CPC nº 25, de 16 de setembro de 2009 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e em conformidade com a avaliação dos assessores jurídicos contratados pelo Gasius.

Essas ações estão classificadas entre gestão previdencial, administrativa e de investimentos, de acordo com a sua natureza.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023**

**(Em Reais mil)**

Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor, e são classificados como:

- Provável: para os quais são constituídas provisões;
- Possível: somente são divulgados em notas explicativas, sem que sejam registrados;
- Remota: não requerem provisão e divulgação nas demonstrações contábeis.

**g. Provisões Matemáticas:** Constituídas por critérios e metodologias atuariais, conforme avaliação e parecer atuarial. As estimativas das provisões matemáticas são calculadas por atuários contratados e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício conforme as premissas apresentadas anualmente no parecer atuarial da Entidade e de acordo com o regulamento do respectivo plano de benefícios.

**h. Fundos - Gestão Previdencial:** Registra o fundo constituído para atender à Gestão Previdencial do Plano de Benefícios, previstos nos seus Regulamentos e, por consequência, nas respectivas Notas Técnicas Atuariais os quais preveem as condições de constituição, manutenção e sua destinação.

**i. Fundos - Gestão Administrativa:** O Fundo é constituído pela diferença positiva entre os recursos destinados para o custeio administrativo e os gastos realizados pela Entidade na administração do Plano de Benefícios.

**Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade requer que a administração utilize-se de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Os principais itens de balanço sujeitos a essas estimativas incluem a provisão para crédito de liquidação duvidosa, os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, as Provisões Matemáticas, as provisões com demandas judiciais e outras provisões. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A alta administração revisa as estimativas e premissas pelo menos por ocasião do Balanço

**4. Gestão previdencial**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023**

(Em Reais mil)

Registra os direitos da Entidade relativos às contribuições da patrocinadora e dos participantes a receber, os créditos de operações com a patrocinadora, as despesas futuras a serem apropriadas no resultado nos meses subsequentes e os valores depositados em juízo relativos aos processos judiciais e demais direitos da gestão.

No quadro a seguir estão demonstrados os valores referentes aos exercícios de 2024 e 2023.

	2024	2023
Contribuição no mês		
Patrocinador	362	368
Participantes	4	5
contribuição no mês	<u>366</u>	<u>373</u>
Depósitos Judiciais	162	114
<b>Gestão Previdencial</b>	<b><u>528</u></b>	<b><u>487</u></b>

**5. Gestão administrativa**

Registra a receita a receber decorrente de serviços e outras operações de natureza administrativa, despesas futuras a serem apropriadas nos meses subsequentes e demais direitos do programa. O saldo desta rubrica representa R\$ 401 (R\$ 207 em 2023).

**6. Gestão de investimentos**

O Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC estabeleceu critérios para registros e avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, conforme Resolução Previc 23/2023.

Assim, os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras foram classificados na categoria Títulos para Negociação, portanto avaliados ao valor de custo, acrescidos dos rendimentos, ágio, deságio, e ajuste ao valor de mercado.

O valor de mercado da NTN-B é apurado com base em dados de negociação disponibilizados pela Anbima.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Entidade possuía os recursos garantidores do exigível atuarial, em consonância com a Resolução CMN nº 4.994 de 24/03/2022. As aplicações da Entidade estão distribuídas em títulos de renda fixa, fundos de

# INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG - GASIU

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em Reais mil)

investimentos, ações, investimentos imobiliários e empréstimos aos participantes. Os quadros a seguir demonstram a composição de cada um destes segmentos.

### 6.1 Títulos de Renda Fixa

As aplicações em títulos de renda fixa estão compostas por Notas do Tesouro Nacional tipo B conforme detalhamento a seguir, estando os valores expressos em reais mil e as quantidades em unidades de títulos.

#### Detalhamento das aplicações em Títulos Públicos

Tipo do Título	Quant Dez 23	Quant Dez 24	Data da compra	Vencim	Valor Dez 23	Valor Dez 24	Taxa Juros compra
NTNB	10.000	0	09/04/08	15/08/24	42.582	0	7,00%
NTNB	5.000	5.000	08/12/10	15/08/30	22.287	20.798	5,96%
NTNB	2.400	2.400	17/06/14	15/05/35	10.680	9.444	5,94%
NTNB	2.000	2.000	17/06/14	15/08/40	9.124	7.961	5,94%
NTNB	4.000	4.000	15/12/14	15/08/40	18.249	15.022	6,30%
NTNB	3.600	3.600	15/12/14	15/05/35	16.020	14.167	6,29%
NTNB	5.000	5.000	09/02/15	15/08/30	22.286	20.799	6,23%
NTNB	5.000	5.000	09/02/15	15/08/40	22.811	19.903	6,26%
NTNB	2.200	2.200	12/05/16	15/08/50	10.107	8.340	5,90%
NTNB	2.200	2.200	12/05/16	15/05/45	9.893	8.384	5,94%
NTNB	2.690	2.690	23/05/16	15/08/26	11.710	11.722	5,80%
NTNB	5.820	5.820	23/05/16	15/08/35	25.898	22.903	5,89%
NTNB	2.260	2.260	24/05/17	15/08/26	9.838	9.848	5,76%
NTNB	1.000	1.000	24/05/17	15/08/26	4.353	4.358	5,64%
NTNB	1.000	1.000	31/05/17	15/08/26	4.353	4.358	5,64%
NTNB	3.100	3.100	05/06/18	15/05/45	13.940	11.814	5,69%
NTNB	6.000	6.000	02/02/22	15/05/55	27.334	22.186	5,57%
NTNB	1.700	1.700	21/06/22	15/05/55	7.745	6.286	5,87%
NTNB	2.490	2.490	29/06/22	15/05/55	11.343	9.207	6,05%
NTNB	1.095	1.095	30/01/23	15/05/50	5.030	4.151	6,46%
NTNB	930	930	30/01/23	15/08/32	4.158	3.788	6,21%
NTNB	3.460	3.460	30/01/23	15/08/28	15.245	14.572	5,98%
NTNB	0	3.427	10/04/24	15/05/35	0	13.486	6,00%
NTNB	0	4.333	22/04/24	15/05/35	0	17.051	6,00%

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG - GASIU

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em Reais mil)

NTNB	0	4.661	11/09/24	15/08/32	0	20.705	6,20%
NTNB	0	4.609	16/09/24	15/05/33	0	20.089	6,26%
<b>Total</b>	<b>72.945</b>	<b>79.975</b>	-	-	<b>324.984</b>	<b>322.241</b>	-

6.2 Fundos de Investimentos

Os recursos aplicados nos fundos de investimentos estão distribuídos em fundos de renda fixa, fundos de renda variável e investimentos estruturados, conforme desdobramento abaixo, estando as quantidades expressas em mil cotas e os valores em reais mil.

Demonstrativo Consolidado de Fundos de Investimentos						
Íte ns	Descrição	Instituição	2024		2023	
			Quantid ade	Valor	Quantid ade	Valor
1	ITAU INSTIT. ACTIVE FIX MM FI	ITAU	1	1.670	11	13.046
2	HSBC C P PERF INST	BRADESCO	0	15.347	3.157	12.469
3	SUL AMERICA INFLATIE IMAB	BEMD	0	0	39	2.216
4	SANT MASTER RF CP LP JGP STRATEGY	Santander	29	1.062	207	6.779
5	ESTRUTURADO FIC FIM	Mellon	0	0	35	5.073
6	HSBC FI RF CP NILO IMA B	Bradesco	0	0	1.788	4.996
7	SAFRA AGILITE FI RF CP	SAFRA	163	3.604	7	1.203
8	ITAU SOBERANO RF RFS FIC FI	ITAU BRADESCO	94	6.713	127	8.198
9	BRAM FI REF DI M, FEDER	O	24	431	124	1.977
	<b>Total de renda fixa</b>		<b>311</b>	<b>28.827</b>	<b>5.495</b>	<b>55.957</b>
1	ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS	BEMD	0	0	1.446	7.856
2	BRADESCO FIA DIVIDENDOS	BENDO	532	6.759	950	13.221
3	OCEANIA VALOR 30 FIC FIA	BEM DTVM	491	2.811	0	0
4	BRADESCO FHC FI AÇÕES	BRADESCO	2.320	5.009	0	0
5	IBRX CONSTÂNCIA FUNDAMENTAL FIA	BEMD	1.414	5.581	1.414	6.210
	<b>Total de renda variável</b>		<b>4.757</b>	<b>20.160</b>	<b>3.810</b>	<b>27.287</b>
1	SAFRA GALILEO FIM	SAFRA	0	0	11	6.948
2	JGP STRATEGY STRUT FIM	MELLON	35	5.882	0	0

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG - GASIU

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em Reais mil)

3	Fundo ABSOLUTE HEDGE FIC FIM	Mellon	1.483	4.645	1482	4.263
	<b>Total de investimento estruturado</b>		<b>1.518</b>	<b>10.527</b>	<b>1.493</b>	<b>11.211</b>
	<b>Total de fundos de investimentos</b>			<b>59.514</b>		<b>94.455</b>

6.3 Renda Variável - Ações e Empréstimos de Ações

Registra as aplicações em ações de empresas de capital aberto, as quais estão demonstradas pelo valor de mercado, com base na cotação de fechamento ocorrida no pregão do último dia na Bolsa de Valores de São Paulo. Os dividendos resultantes dessas aplicações estão contabilizados pelo regime de competência.

A seguir estão apresentadas as aplicações neste segmento, estando as quantidades expressas em mil ações e os valores em reais mil.

Item		Código	2024		2023	
			Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
	Instituições Financeiras					
1	Bradesco	BBDC4	322	3.717	322	5.495
2	Itaú Unibanco	ITUB4	139	4.265	139	4.714
	<b>Subtotal</b>		<b>461</b>	<b>7.982</b>	<b>461</b>	<b>10.209</b>
	Companhias Abertas					
1	BR Foods	BRFS3	60	1.522	60	829
2	Cemig	CMIG3	324	4.740	249	3.771
3	Itausa	ITSA4	616	5.437	586	6.081
4	Lojas Americanas	AMER3	1	5	75	68
5	Petrobras	PETR4	176	6.382	176	6.567
6	Engie Brasil	EGIE3	106	3.776	106	4.822
7	Vale do Rio Doce	VALE3	64	3.502	64	4.956
	Valores a receber			989	1.033	1.033
	<b>Subtotal</b>		<b>1.347</b>	<b>26.353</b>	<b>1.316</b>	<b>28.127</b>

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em Reais mil)

	Subtotal - Disponível		1.808	34.335	1.777	38.336
	Total geral		1.808	34.335	1.777	38.336

6.4 Investimentos Imobiliários

A Resolução Previc nº 23/2023 determina que as entidades devem contabilizar o resultado da mensuração dos imóveis pelo valor justo, positivo ou negativo, com base em laudo técnico de avaliação emitido anualmente.

Para atender esta determinação, o instituto promoveu neste exercício a reavaliação de todos os seus imóveis através da empresa Analítica Engenharia de Avaliações Ltda, CNPJ 01.439.730/0001-56, com sede na avenida Sete de Setembro 88, sala 602 - Centro - CEP 20060 002, centro Rio de Janeiro. Os valores apresentados no laudo estão referidos a preços de dezembro de 2024, e foram registrados contabilmente em dezembro de 2024. Conforme quadro a seguir, observa-se que os valores reavaliados dos imóveis demonstram uma desvalorização de R\$ 3.832, o que corresponde a uma redução de 14,23%.

Histórico	Posição contábil em 30/11/2024	Laudo de Avaliação 2024	Ajuste Contábil
<b>IMÓVEIS DE USO PRÓPRIO</b>			
TERRENO			
- Custo corrigido	1.147	375	(772)
BENFEITORIAS			
- Custo corrigido	903	915	12
GARAGEM	71	33	(38)

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG - GASIU

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em Reais mil)

<b>Subtotal</b>	2.121	1.323	(798)
<b>LOCADOS A TERCEIROS TERRENO</b>			
- Custo corrigido BENFEITORIAS	7.092	5.210	(1.882)
- Custo corrigido	16.537	16.010	527
<b>GARAGEM</b>	1.175	550	(625)
<b>Subtotal</b>	<b>24.804</b>	<b>21.770</b>	<b>(3.034)</b>
<b>Total</b>	<b>26.925</b>	<b>23.093</b>	<b>(3.832)</b>

No quadro a seguir está demonstrado a posição dos investimentos imobiliários nos exercícios findos em dezembro de 2024 e 2023:

Demonstrativo Consolidado dos Imóveis para Renda		
Descrição	2024	2023
<b>Investimentos imobiliários</b>		
- Aluguéis e renda		
- Uso próprio		
- Av. Rio Branco 89 - 17º andar	1.290	2.050
- Para locação a terceiros		
- Av. Presidente Vargas 309 - 19º andar	1.860	1.482
- Av. Graça Aranha 182 - 7º andar ao 12º andar	14.200	13.947
- Av. Rio Branco 89 - 19º, 20º, 23º e 27º andares	5.160	8.200
- Av. Rodrigues Alves 173 - 53 vagas de garagem	583	1.246
<b>Subtotal</b>	<b>23.093</b>	<b>26.925</b>
- Valores a receber	0	12
<b>Total</b>	<b>23.093</b>	<b>26.937</b>

**6.5 Operações com Participantes**

Os valores a receber dos empréstimos a participantes são registrados pelo valor do principal, acrescidos dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2024 e deduzidas as amortizações.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em Reais mil)

A taxa de administração de empréstimos instituída em outubro de 2010 para ser cobrada dos participantes, e que se destina a cobrir os custos da gestão administrativa com a concessão e controle dos mesmos, permaneceu ainda neste exercício.

Foi instituído em janeiro de 2019 uma provisão mensal para devedores duvidosos sobre os saldos dos empréstimos vigentes. Ao final deste exercício o saldo da provisão para devedores duvidosos atingiu o montante de R\$ 1 (R\$ 3 em 2023).

**6.6. Exigível contingencial**

Em dezembro de 2023 existia a contingência de apenas uma ação de natureza cível no valor de R\$ 32, a qual foi encerrada em abril de 2024.

O valor classificado como ações possíveis, diz respeito a ação movida pelo sindicato SINTERGIA e relativo à aplicação de índices expurgados previstos nos planos econômicos sobre os valores das reservas de poupanças dos participantes. O Gasius já efetuou o depósito judicial do valor que, fundamentados em cálculos realizados por consultoria especializada, entende como correto.

Considerando o que consta de pareceres e cálculos de escritório especializado no tema, bem como considerando o atual estágio do processo judicial, o entendimento do escritório jurídico responsável pela defesa do Gasius no processo é de que se trata de um risco possível.

<u>AÇÕES POSSÍVEIS</u>	<u>31.12.23</u>	<u>Varição 31.12.24</u>	
Natureza Civil	10.410	0	10.410
Total	10.410	0	10.410

**7. Provisões matemáticas**

As provisões matemáticas foram determinadas em bases atuariais e representam os compromissos da Entidade para com seus participantes, assistidos e/ou seus beneficiários, referentes a benefícios concedidos e a conceder. Seus valores foram constituídos em conformidade com a legislação vigente.

# INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG - GASIU

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em Reais mil)

Estas provisões foram calculadas para dezembro de 2024 a partir da taxa de juros e das hipóteses atuariais definidas pela Rodarte Nogueira, atuária do plano, através de estudos de adequação destas variáveis atuariais às características da massa de participantes do plano, e que estão detalhados, respectivamente, nos relatórios RN/GASIU nº 001/2024 de 12/09/2024 e RN/GASIU nº 002/2024 de 10/10/2024. Com base nesses estudos, foram as seguintes as principais variáveis atuariais consideradas para o ano 2024.

- (a) Taxa de juros atuariais de 4,59% ao ano;
- (b) tábua biométrica AT 83 segregada por sexo;
- (c) tábua de entrada a em invalidez Grupo Americana;
- (d) tábua de mortalidade de inválidos Winklevoos;
- (e) tábua de morbidez experiência Hubbard Laffitte desagravada em 70%;
- (f) composição familiar pela família real;
- (g) rotatividade nula;
- (h) crescimento salarial real de 0,0%;
- (i) inflação anual futura estimada de 3,20%;
- (j) fator de capacidade de 98,45%.

A utilização destas variáveis atuariais foi aprovada pelo Conselho Deliberativo em reuniões realizada em 27/11/2024 e 27/12/2024

Os valores destas provisões matemáticas encontram-se detalhadas no quadro a seguir, estando os valores expressos em mil reais:

Provisões Matemáticas em 31/12/2023	443.776
Crescimento inerente das Provisões Matemáticas de Dez 2023 a Dez 2024 (897)	
Variações cadastrais	(8.486)
Ajuste de Experiência da População	
9.290	
Alteração da taxa de juros de 4,30% a.a. para 4,59% a.a.	
(10.189)	
Variação Total	<b>(10.282)</b>
Provisões Matemáticas reavaliadas para 31/12/2024	433.494

### 8. Plano de Gestão Administrativa

O patrimônio do PGA é acrescido pelas seguintes receitas: 52% das contribuições feitas ao plano por participantes e pela patrocinadora, pelas

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em Reais mil)

receitas de administração de empréstimos, e pelas rentabilidades de aplicações feitas pelo Fundo Administrativo, e deduzido pelas despesas administrativas totais, ficando as sobras ou insuficiências registradas nesse fundo.

Com relação aos 52% das contribuições feitas ao plano, 28% são deduzidas do resultado do plano previdencial e os restantes 24% são deduzidos dos rendimentos dos investimentos do plano de benefícios.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa, assim como seus limitantes, obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA e estão em conformidade com a Resolução CNPC nº 48, de 08 de dezembro de 2021, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022.

9. Resultado líquido do exercício

9.1 Gestão Administrativa

Conforme demonstrativo abaixo, a diferença entre as receitas recebidas e as despesas realizadas totalizaram neste exercício o montante de R\$ 1.427 (R\$ 2.083 em 2023), o que elevou o fundo administrativo para R\$ 16.079 (R\$ 14.652 em 2023).

Descrição	2024	2023
Custeio administrativo	4.165	4.789
Despesas administrativas	<del>(2.738)</del>	<del>(2.706)</del>
Resultado Líquido	<u>1.427</u>	<u><del>2.083</del></u>

9.2 Gestão Previdencial

Nesta gestão são registradas as receitas de contribuições dos participantes e das patrocinadoras, bem como, as despesas com pagamentos de benefícios aos participantes. O resultado líquido entre estas rubricas apresentou, neste exercício, uma insuficiência de R\$ 39.181 (R\$ 38.749 em 2023).

Descrição	2024	2023
Contribuições recebidas	4.793	5.759

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em Reais mil)

Benefícios pagos	(43.984)	(44.496)
Outras deduções	10	(12)
<b>Resultado Líquido</b>	<b>(39.181)</b>	<b>(38.749)</b>

9.3 Gestão dos Investimentos - previdencial

Este fluxo destina-se a registrar, durante o exercício, os rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações dos recursos da entidade no mercado financeiro, bem como a remuneração na concessão de empréstimos aos participantes, além dos aluguéis recebidos pelos imóveis locados a terceiros, deduzidas as despesas direta ou indiretamente ligadas aos investimentos.

No ano de 2024 os rendimentos líquidos auferidos pela Instituição, descontadas as despesas com o custeio administrativo dos investimentos, totalizaram (R\$ 15.861) e R\$ 62.444 em 2023.

A seguir, está apresentado o quadro resumo comparando os resultados dos exercícios 2024 e 2023:

Descrição	2024	2023
<b>Rendimentos</b>		
Títulos públicos federal	(12.510)	47.194
Ações	(469)	8.147
Fundos de investimentos (renda fixa, variável e estruturado)	1.377	10.301
Investimentos imobiliários	(5.042)	(2.608)
Empréstimos e financiamentos	530	578
Precatórios	1.582	393
Despesas de custódia	(179)	(180)
<b>Total dos rendimentos</b>	<b>(14.711)</b>	<b>63.825</b>
Custeio administrativo de investimentos	(1.150)	(1.381)
Taxa de administração de empréstimos	(0)	(0)
<b>Total rendimento líquido</b>	<b>(15.861)</b>	<b>62.444</b>

10. Superávit / déficit técnico acumulado

O superávit/déficit técnico é a diferença positiva ou negativa entre os bens e direitos da Entidade comparados com os compromissos sob sua responsabilidade. Como se

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em Reais mil)

observa no quadro a seguir, o Gasius apresentou em 2024 um déficit acumulado de R\$ (10.177) contra um superávit acumulado de R\$36.575 no exercício anterior.

Descrição	2024	2023
Rendimento dos investimentos	(15.861)	62.444
Resultado líquido - programa previdencial	(39.181)	(38.749)
Custeio Administrativo	(1.342)	(1.611)
Provisões Matemáticas	10.282	1.381
Constituição do Fundo Atuarial Benefícios Bloqueados	(650)	711
<b>Subtotal</b>	<b>(46.752)</b>	<b>24.176</b>
Superávit/déficit acumulado no início do exercício	36.575	12.399
Superávit/déficit acumulado no fim do exercício	(10.177)	36.575

Como está acima mostrado, em 2024 ocorreu um decréscimo do superávit do plano no montante de R\$ 46.752. Esta situação foi resultado dos seguintes fatores: (a) insuficiência de R\$ 39.181 do programa previdencial, como decorrência das maiores despesas com benefícios em relação às contribuições dos participantes ativos, assistidos e patrocinadoras; (b) perda econômica de R\$ (15.861) mil, em virtude da rentabilidade das aplicações dos recursos do plano ter sido negativa em 3,39%; (c) custeio administrativo no ano de R\$ 1.342; (d) redução em R\$ 10.282 das provisões matemáticas como decorrência da elevação da taxa atuarial do plano de 4,30% para 4,59%; (e) R\$ 650 decorrente da redução do Fundo Atuarial.

**11. Rentabilidade**

A rentabilidade nominal total obtida pelas aplicações dos recursos garantidores das reservas técnicas do plano durante o exercício de 2024 foi negativa em 3,39%. Este resultado decorreu, principalmente (a) da rentabilidade negativa das aplicações em renda fixa, em decorrência da abertura das taxas dos títulos públicos indexados à inflação (NTNb); (b) desvalorização das aplicações em renda variável pela variação negativa do ibovespa; (c) desvalorização dos imóveis pela continuidade em 2024 do esvaziamento do mercado imobiliário no centro da cidade do Rio de Janeiro, onde estão localizados todos os imóveis do Gasius.

# INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG - GASIUS

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em Reais mil)

O quadro a seguir demonstra os percentuais de rentabilidade de cada segmento nos anos 2024 e 2023:

Segmento	2024 2023	
	%	
Renda fixa	2,88)	16,32
Renda variável	(4,45)	23,70
Investimento estruturado	11,52	
8,98 Investimentos imobiliários (8,44)		(17,57)
Operações com participantes 18,52	18,55	
Investimento Total 14,80	(3,39)	

### 12. Outras informações

**12.1** O GASIUS juntamente com outras entidades fechadas de previdência complementar, por força do Decreto-Lei nº 2.288, de 24 de julho de 1986, Art. 7º, adquiriu Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND, com prazo de 10 anos e variação equivalente à da OTN - Obrigação do Tesouro Nacional.

Por ocasião da devolução dos recursos aplicados, as EFPC entenderam que os valores devolvidos não estavam corretos, e autorizaram a ABRAPP a ajuizar ação contra a União Federal, requerendo o reconhecimento dos expurgos inflacionários aplicados às OFNDs no período compreendido entre abril de 1990 a fevereiro de 1991.

Assim, a ABRAPP ajuizou contra a União Federal a Ação Ordinária nº 91.0123902-3 (CNJ nº 0123902-36.1991.4.02.5101) que tramitou na 23ª Vara Federal do Rio de Janeiro.

Durante a tramitação da ação, a ABRAPP negociou com a Procuradoria Regional da União da 2ª Região em nome de 88 de suas associadas, uma proposta de acordo relativa às OFNDs, o que foi materializado no Procedimento Administrativo nº 00412.007444/2021-67, proposta essa discutida e aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da ABRAPP realizada em 23 de novembro de 2021, tendo o GASIUS a ela aderido, após a devida aprovação de seu Conselho Deliberativo ocorrida em 26 de novembro de 2021.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023**

**(Em Reais mil)**

Em conclusão do processo, o TRF2 emitiu alvará de liberação relativo ao processo nº 5052372-37.202.4.02.9388 datado de 30/12/2023, tendo como beneficiário o Instituto de Seguridade Social da CEG - Gasius.

Em 04 de abril de 2024 o processo dos precatórios das OFNDs foi finalizado, mediante o recebimento pelo Gasius do valor de R\$10.316.

**12.2. Enquadramento e Monitoramento de Risco**

O acompanhamento do enquadramento das aplicações e o monitoramento de riscos de investimentos, são feitos por consultoria externa especializada.

Para esses acompanhamentos, são emitidos relatórios mensais contendo os percentuais reais de aplicação desses recursos, comparados com aqueles determinados pela Resolução CMN 4.994 de 24/03/2022, e com a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo.

Neste relatório, também é feito acompanhamento mensal dos riscos de mercado, liquidez e crédito.

Para o risco de mercado incorrido pela carteira de investimentos, é feito acompanhamento entre o efetivamente ocorrido e o previsto na Política de Investimentos, relativos ao limite do VaR e o B-VaR dos mandatos ou segmento.

Na avaliação de risco de liquidez é feito o acompanhamento entre as metas previstas na Política de Investimentos e o efetivamente ocorrido, considerando o percentual da carteira que pode ser negociado em determinado período, adotando como premissa a utilização de 20% do volume médio negociado nos últimos 21 dias, para cada ativo presente nas carteiras próprias e/ou fundos exclusivos. No caso dos demais fundos, é utilizado o de cotização divulgado em regulamento.

Na análise do risco de crédito, é feito o acompanhamento entre as metas previstas na Política de Investimentos e o efetivamente ocorrido, a partir de atribuições de notas para os ativos pertencentes a carteira de investimento do plano.

**14. Eventos subsequentes**

Não ocorreram eventos subsequentes após a data do exercício das demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2024.

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG - GASIU**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023**

**(Em Reais mil)**

**Márcio Gomes Vargas**  
Diretor Superintendente

**Alberto Balassiano**  
Contador CRC - RJ 16.988/0